



RESOLUÇÃO Nº. 133 - CEPEX/2015

Aprova o projeto História, Literatura, Ciência e Loucura Feminina.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 052/2015 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de História;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto História, Literatura, Ciência e Loucura Feminina, a ser realizado no período de outubro/2015 a setembro/2017, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
REGINA CÉLIA LIMA CALEIRO	1045863-6	História	Coordenadora	20
ALYSSON LUIZ FREITAS DE JESUS	1110992-3	História	Professor	10
ROSANGELI DE FÁTIMA BATIGNAMI	---	---	Acadêmica	---
BÁRBARA RAFAELA DE SOUZA PEÇANHA GUEDES	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de outubro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO